



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 811***

*de 07 de julho de 1995*

### **"Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 1996 e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 07/07/1995*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 811/1995 - 07 de julho de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*